



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 59

**PROJETO DE LEI Nº 134/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DOTAÇÃO, RECURSO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Ribeirão Preto abrir crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para destinação de criação de uma rubrica que contemple a realização de estudos, pesquisas, planos e projetos, para que seja possível contratar o Plano de Qualificação de Calçadas e o Plano Cicloviário, partes integrantes do produto “Pesquisa Origem-Destino”, no âmbito do Programa Ribeirão Mobilidade.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala de Comissões, 18 de outubro de 2022

  
ELIZEU ROCHA

Presidente

  
BRANDÃO VEIGA

Vice-Presidente

  
PAULO MODAS

Membro